FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 260/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 23831/2022	Informação técnica: 361/2022

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
Francielle da Silva Guimarães	061.306.459-37

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rua Gerino Belmiro dos Santos	Fazenda da Armação
MUNICÍPIO / UF:	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.05.016.0148.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 260/2022

O imóvel possui um Auto de Infração Ambiental nº 57/2022 emitido pela Diretoria de Fiscalização da FAMGOV devido à construção em local de marinha dentro da Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim (APAA).

Parte do imóvel em questão encontra-se dentro da Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim (APAA), localizado em Zona Terrestre de Proteção da Pesca Artesanal (ZPPA), definida por seu Plano de Manejo, publicado em Portaria ICMBio no 245 de 31 de Outubro de 2013.

Dentro do terreno existe possibilidade de construção fora de área de marinha conforme informado na Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia nº 014/2022. Entretanto, o requerente construiu uma edificação dentro da área de marinha na APAA, o que não é permitido e, portanto, para essa construção não é possível viabilidade ambiental favorável devido estar irregular.

Para construções fora da área de marinha é possível a ligação de energia elétrica desde que comprovada tal situação.

Na imagem abaixo está demarcado o terreno através do polígono branco e, em verde, a demarcação da linha de marinha com descrição de onde é possível edificar: